

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 20 de fevereiro de 2019, às 14:11 horas, na Sala de Reuniões do ICENP, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências do técnico João Batista Guimarães por conta do falecimento de seu irmão. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. Comunicados: 1.1 O professor Milton ponderou que talvez fosse adequado verificar as datas de progressão para priorizar as avaliações de progressão que estão mais próximas de vencer sem comprometer a pauta de reuniões. 1.2 A conselheira Kátia informou que foi realizada uma reunião no Campus Santa Monica para apresentação do programa Pet Care , ela fez apresentação da proposta e da situação do Campus Pontal, destacando que o programa visa equilibrar o convívio dos servidores e alunos com os animais e que atende uma determinação do ministério público estadual de que a UFU cuide dos animais abandonados em suas dependências. O cuidado compreende além da alimentação, castração, vermifugação e demais cuidados. Solicitou a realização de campanhas de divulgação das ações e fiscalização contra o abandono. O projeto é de extensão com possibilidade de bolsa para os alunos selecionados. Foi montada uma comissão com representantes de todos os campi, ela está como representante da referida comissão. 1.3 Conselheiro Hugo apresentou resumidamente a situação dos laboratórios e a necessidade de desocupação dos blocos da FTM e também da UEMG. A situação do curso de química é mais preocupante dado ao fato de todos os laboratórios de ensino estarem lá alocados. A reestruturação proposta para o Bloco A2 não deverá ser feita, pois o bloco A2 também deverá ser desocupado, o que resultou na retomada da construção de um bloco que estava paralisada no Campus Pontal. Relatou a mudança do bloco FTM para o Bloco A2 da UEMG e que a programação de retomada da obra é março de 2019, com previsão de termino em 2020 de um bloco que acomode os espaços hoje alocados no bloco A2. Foi pontuado pela diretora a necessidade de envidar esforços para que se consiga prosseguir com o término dos demais blocos, pois existem muitas demandas que precisam ser atendidas. Foi complementado pelo conselheiro Marcelo que os gabinetes de professores devem ser priorizados pois está relacionado com condições mínimas de trabalho dos docentes. 1.4 Reunião PET Matemática com a prefeitura de Ituiutaba e os diretores das demais unidades acadêmicas e prefeitura universitária. O conselheiro Marcelo fez uma contextualização sobre os fóruns realizados pelo Pet Matemática sobre o entorno do Campus, que gerou um documento solicitando a atenção do poder público municipal com a discussão de cinco pontos: Asfaltamento da avenida lateral do Parque do Goiabal, construção de calçamento ao redor do campus, construção de praça a frente da entrada principal do Campus Pontal (junto com a rotatória e via de acesso ao campus conforme plano diretor) e a duplicação da rua José Martins Souza na ,impossibilidade, de extensão da avenida universitária até a avenida Minas Gerais a fim de troná-la a principal via de fluxo de trânsito da região e criação de programa de incentivo ao desenvolvimento comercial no entorno do campus com isenção de tributos municipais pelo período de dois anos. Foi relatado que o asfaltamento e a duplicação da avenida lateral ao parque do Goiabal não é de responsabilidade da prefeitura pois caberia a empresa responsável pela construção do bairro Nova Ituiutaba. A construção de calçadas não poderá ser feita pela prefeitura por falta de verbas, que também compromete a construção da praça. Foi colocada possibilidade de parceria público/privado para a construção da praça, foi colocado pela vereadora Gabriela que faria algumas consultas para verificar a viabilidade. A prefeitura ficou de verificar junto a secretaria de obras a realização do estudo de duplicação da rua José Martins de souza e análise da solicitação da isenção de tributos. 2- Informes -2.1 Informações repassadas para a gestão, com destaque para o PDE e PIDE, com reavaliação das metas. Não

feita discussão ampliada para a reavaliação mas que entendia ser necessário faze-lo. Relatou resumidamente a dinâmica (cancelamento, reprogramação e inclusão de novas metas (2)). Para o ICENP estavam estabelecidas a criação de três novos cursos: Medicina, Fisioterapia e Engenharia de Computação. A meta foi cancelada e inserida nova meta para rediscussão da criação dos cursos de Fisioterapia e engenharia de computação. Não estabeleceu meta para criação do curso de medicina pois entendia que era uma meta do campus e não da unidade. Destacou a falta de tempo para a realização de discussão. Ponderou a necessidade de criação de comissão para discutir o PDE da Unidade e informou que fará consulta aos interessados em compor a referida comissão e colocou que era importante considerar a experiência de servidores que tenham participado do processo anterior. Conselheiro Marcelo manifestou concordância com o procedimento de rediscutir e mencionou que os projetos de engenharia de computação e farmácia estão para entrar na fila de tramitação no CONGRAD e que consideraria adequado que fossem retirados da pauta. a diretora sugeriur agendar reunião com a PROGRAD referente a criação de novos cursos. 2.2 Compras - publicizar as informações do processo de compras, que está acontecendo e sendo conduzido por duas equipes que auxiliam a direção. Destacou as mudanças que aconteceram nos procedimentos. Vai chamar reunião para estabelecer critérios para conceder recursos para custeio de diárias e passagens. Informou que a aquisição de 2019 está acontecendo concomitantemente com o planejamento de 2020, a diretora apresentou um panorama geral das comissões e atividades empreendidas no processo de planejamento e compras. 2.3 Avaliação de desempenho de servidores técnicos administrativos - alteração da chefia imediata, a direção atribuiu a função ao coordenador de laboratório. Apontou necessidade de rediscutir as funções dos coordenadores de laboratório em função da proximidade do mesmo com o servidor técnico . Apresentou a título de exemplo documento do curso de Química que falava das atribuições. Propôs realização de reunião com todos os coordenadores de laboratório para discutir as atribuições e revisar as portarias. 2.4 Foi informada a mudança dos procedimentos no setor de patrimônio e a vinda definitiva do Albertino para a unidade acadêmica com exclusividade para a unidade. Fez relato das solicitações de técnicos a gestão superior com a indicação de redimensionamento de serviços entre os servidores. Houve redimensionamento dos serviços com a chegada do servidor Albertino e relatou reunião realizada com o reitor onde foi apontado as demandas da gestão do ICENP e que está sendo avaliado pela gestão. 3. Aprovação da ata da 5ª reunião extraordinária 2018 do CONICENP processo 23117.090075/2018-08 - Em apreciação a ata da quinta reunião foi aprovada por unanimidade. 4.Ratificação do Ad Referendum de aprovação do requerimento de integralização curricular antes do tempo mínimo previsto Processo 23117.091352/2018-91. Requerente: Uílian de Oliveira Pereira (21711FIS204). Relator: A ser apresentado pela presidência. A presidente apresentou a solicitação do requerente, informou dos pareceres positivos do colegiado do curso e PROGRAD. Abriu a possibilidade do coordenador do curso de Física fazer considerações acerca do histórico do aluno, o que foi feito resumidamente. Em apreciação não houveram considerações por parte dos conselheiros. Em deliberação o ad referendum foi aprovado por unanimidade. 5. Apreciação e deliberação do parecer de aprovação do relatório de progressão docente processo 23117.092155/2018-90. Requerente: Homero Ghioti da Silva. Relator: Conselheiro Milton Antonio Auth. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura da análise e parecer. Em apreciação foi ponderado que seria adequado que a comissão apontasse nas atas e/ou pareceres a motivação de discrepâncias na pontuação indicada na ata com a pontuação apresentada no relatório. Em deliberação o parecer favorável á aprovação do parecer da comissão referente ao relatório de progressão do docente requerente Homero Ghioti da Silva foi aprovado por unanimidade. 6. Apreciação e deliberação do parecer de aprovação do relatório de progressão docente processo 23117.086831/2018-96. Requerente: Gabriella de Freitas Alves. Relator: Conselheiro Milton Antonio Auth. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura da análise e parecer. Em deliberação o parecer favorável á aprovação do parecer da comissão referente ao relatório de progressão da docente requerente Gabriella de Freitas Alves foi aprovado por unanimidade. 7. Apreciação e deliberação da solicitação de aprovação de banca avaliadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o curso de graduação em Matemática ICENP/UFU processo 23117.002376/2019-65 . Requerente: Coordenação curso de Matemática Pontal Relator: Conselheira Kátia Gomes Facure Giaretta. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra a relatora, que procedeu a leitura da análise e parecer. Em apreciação houve menção á demora nos processos seletivo simplificado. Em deliberação o parecer favorável a aprovação de banca avaliadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o curso de graduação em Matemática ICENP/UFU foi aprovado por unanimidade. 8. Apreciação e deliberação do parecer de aprovação do relatório de progressão docente processo 23117.088697/2018-68 . Requerente: Miguel Angel González Balanta. Relator: Conselheiro Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira . A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura da análise e parecer. Em apreciação não houve considerações registradas. Em deliberação o parecer favorável á aprovação do parecer da comissão referente

ao relatório de progressão do docente requerente Miguel Angel González Balanta foi aprovado por unanimidade. 9. Apreciação e deliberação do Edital de seleção de aluno especial 2019-1 ICENP processo 23117011562/2019-95. Requerente: Direção ICENP Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura da análise, parecer e da minuta do edital, sugerindo ajustes nas datas onde estava indicando o ano de 2018 e erro de digitação na oferta de vagas da disciplina geologia ambiental, com indicação de 6 vagas. Em apreciação foi sugerido pela conselheira Kátia a alteração das vagas da oferta da biologia evolutiva para somente duas pois ela atenderá alunos de dois períodos. Em deliberação o parecer favorável á aprovação da minuta de edital com as considerações do relator foi aprovada por unanimidade. 10. Apreciação e deliberação do Edital para escolha da logomarca do ICENP processo 23117011854/2019-28. Requerente: Direção ICENP Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues. A presidente apresentou o ponto e passou a palavra ao relator, que procedeu a leitura da análise, parecer e minuta do edital. Em apreciação foi questionada a possibilidade de participação de membros externos ao ICENP e sugerida a inclusão do termo "dos cursos do ICENP" após a palavra egressos nos candidatos elegíveis. Em deliberação o parecer favorável á aprovação do parecer do relator e minuta foi aprovado por unanimidade. Às dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, que foi apreciada deliberada, sendo aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba, 20 de Fevereiro de 2019.

André Luis Martins Tomaz Silva

Cristiane Coppe de Oliveira

Hugo de Souza Rodrigues

Katia Gomes Facure Giaretta

Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Conselheiro(a)**, em 20/02/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 20/02/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira**, **Secretário(a)**, em 20/02/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 22/02/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u>



8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção**, **Presidente**, em 22/02/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1035313** e o código CRC **1E2260AD**.

Referência: Processo nº 23117.009911/2019-17 SEI nº 1035313